INDICAÇÃO nº 46 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, **que sejam adotadas as devidas providências para implantação de bicicletários em todos os prédios e praças públicas do município de Ribeirão do Sul-SP.**

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, o uso da bicicleta tem se tornado cada vez mais frequente na nossa sociedade, e a mesma além de auxiliar no transporte, auxilia as pessoas a terem uma vida mais saudável, econômica, além de beneficiar a natureza, pois a mesma não emite gases poluentes na atmosfera.

Nada mais justo que o poder público oferecer o suporte necessário para incentivar cada vez mais pessoas a utilizarem as bicicletas e o bicicletário nada mais é que um local apropriado no qual o indivíduo poderá armazenar sua bicicleta com segurança enquanto está no trabalho, no lazer, praticando esporte, ou até mesmo numa consulta no centro de saúde, resolvendo algo na prefeitura, na escola, etc...

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 23 de Maio de 2022.

Raphael A. Nardo

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 114/2022
Data: 24/05/22 Hora: 16:30
Servidor:

Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo